



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/2018

Bastos, 05 de abril de 2018.

Senhor(a) Presidente(a),

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 1512/2018  
Data: 11/05/2018 Horário: 10:23  
Legislativo - MTR 241/2018

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

Mesa Diretora: 2017/2018

Kléber Lopes de Sousa  
Presidente

Francisco Pena Branca Ferreira da Silva  
Vice-Presidente

Luiz Carlos dos Santos  
1º Secretário

Ester Gianeri Garbin  
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado  
Vereador

Claudemir José dos Santos  
Vereador

Josni Nunes  
Vereador

Jurandi Coelho de Assis  
Vereador

Patrocínio Monteiro Filho  
Vereador

Rogério Fernandes  
Vereador


Yutaka Kimura  
Vereador

Em atendimento ao pedido contido na **Moção nº 017/2018, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos dos Santos, subscrita pelos demais vereadores, ora aprovada por unanimidade de votos na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 02/04/2018, vimos através do presente informar que a Câmara Municipal de Bastos está manifestando FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 7289/2017, de autoria do nobre Deputado Federal Capitão Augusto, que: Confere o título de Capital Nacional do Ovo ao município de Bastos, no Estado de São Paulo; em tramitação na Câmara dos Deputados.**

Assim sendo, respeitosamente, **encaminhamos cópia da citada Moção, para que tomem pleno conhecimento das considerações formuladas pelos autores, e ao mesmo tempo rogamos o irrestrito apoio de Vossa Excelência e demais Pares para que, se possível, envie ofício aos Deputados Federais, solicitando aos Congressistas que aprovem o Projeto de Lei nº 7289/2017.**

Certo de podermos contar com a sua atenção, e na expectativa do providencial apoio à presente proposição junto às autoridades mencionadas, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente

  
**Kleber Lopes de Sousa**  
Presidente da Câmara

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal  
IBITINGA - SP



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

## MOCÃO Nº 017/2018

De 28 de março de 2018.

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

### Mesa Diretora: 2017/2018

Kléber Lopes de Sousa  
Presidente  
Francisco Penn Branco Ferreira da Silva  
Vice-Presidente  
Lúiz Carlos dos Santos  
1º Secretário  
Ester Guaner Garbin  
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado  
Vereador  
Claudemir José dos Santos  
Vereador  
Josni Nunes  
Vereador  
Jurandi Coelho de Assis  
Vereador  
Patrocínio Monteiro Filho  
Vereador  
Rogerio Fernandes  
Vereador  
Yutaka Kimura  
Vereador

Requeremos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, na forma regimental, que envie ofício ao Senhor Rodrigo Maia - Presidente da Câmara dos Deputados Federais, bem como a todos os Deputados Federais com assento na Câmara dos Deputados, dando ciência que o Poder Legislativo Bastense, em nome da comunidade bastense, **está manifestando irrestrito apoio para aprovação do Projeto de Lei nº 7289/2017**, de autoria do nobre Deputado Federal Capitão Augusto, que: **Confere o título de Capital Nacional do Ovo ao município de Bastos, no Estado de São Paulo**, em tramitação na Câmara dos Deputados; e ao mesmo **rogando-lhes que envidem esforços no sentido de viabilizarem**, dentro das possibilidades regimentais, **a apreciação e deliberação do Projeto de Lei na maior brevidade possível**, devido a grande importância da aprovação do Projeto de Lei ao município de Bastos.

Outrossim, solicitamos que envie cópia da presente Moção ao **Senhor Capitão Augusto – Deputado Federal e autor do Projeto de Lei**, dando ciência da apresentação da Moção e ao mesmo tempo **manifestando votos de congratulações e agradecimentos pela brilhante iniciativa de apresentar o Projeto de Lei nº 7289/2017**, uma vez que está atendendo aos anseios da população bastense.

Requeremos ainda que envie cópia da presente Moção a todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, solicitando apoio e ao mesmo tempo rogando-lhe que enviem ofício aos Deputados Federais solicitando a aprovação do Projeto de Lei nº 7289/17.

## JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento dos nobres Pares tramita no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 7289/2017, de autoria do nobre Deputado Federal Capitão Augusto, que: **Confere o título de Capital Nacional do Ovo ao município de Bastos, no Estado de São Paulo**, em tramitação na Câmara dos Deputados; que foi protocolizado no dia 04/04/17. O Projeto de Lei já foi encaminhado a Comissão de Cultura, que manifestou Parecer favorável, ora aprovado o Parecer; e atualmente está na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para apreciação em caráter conclusivo.



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

Mesa Diretora: 2017/2018

Kléber Lopes de Sousa  
Presidente  
Francisco Pena Bruno Ferreira da Silva  
Vice-Presidente  
Luiz Carlos dos Santos  
1º Secretário  
Ester Hansari Garbin  
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado  
Vereador  
Claudemir José dos Santos  
Vereador  
Josni Nunes  
Vereador  
Jurandi Coelho de Assis  
Vereador  
Patrocínio Monteiro Filho  
Vereador  
Rogério Fernandes  
Vereador  
Yutaka Kimura  
Vereador

É louvável a iniciativa do nobre Deputado Federal Capitão Augusto ao apresentar o Projeto de Lei, bem como, de grande relevância o impacto positivo decorrente de sua aprovação, porque a intitulação da cidade de Bastos como a Capital Nacional do Ovo da produção de ovos é medida de justiça e que trará inúmeros benefícios a cidade, gerando investimentos em infraestrutura, nas áreas de hotelaria e gastronomia, inclusive, inúmeros empregos diretos para o nosso município.

O município tem o maior plantel de galinhas de postura do país, sendo assim, o município é considerado um dos municípios com a maior produção de ovos do Brasil, uma vez que estão instaladas 130 granjas, e a existência de 60 granjeiros, com uma produção diária de milhões de ovos; por isso a auto intitulação de "Capital do Ovo". Vale ainda lembrar que algumas granjas instaladas no município de Bastos foram expandidas para as cidades vizinhas como Iacri, Tupã, Parapuã, Rancharia e Quatá, cuja logística de distribuição dos ovos para outros centros comerciais está no município de Bastos.

Com a grande quantidade de granjas e com uma produção diária elevada de ovos, e com atrações turísticas com a realização da tradicional Festado Ovo e Concurso de Qualidade de Ovos, cujo evento reúne não só uma exposição com inovações e produtos utilizados no setor aviário, como também shows e entretenimento em geral para a população de Bastos e região. Além disso, é realizada anualmente o Nikkey Fest, que é um evento cultural que visa manter as tradições orientais, sem dúvida nenhuma a nossa querida **cidade de Bastos bem merece o título de Capital Nacional do Ovo. Sendo assim, sem dúvida nenhuma** o município de Bastos se enquadra nas determinações de uma súmula, aprovada pela Comissão de Cultura em 2013, preconizando que a concessão de título de "**Capital Nacional**" à determinada localidade, para fazer-se validamente por lei federal, sem afronta a princípios constitucionais, deve revestir-se, no mínimo, dos predicados de relevância e da verdade.

Vale ressaltar que no último dia 26 de março do corrente ano foi realizada uma audiência pública na Câmara de Vereadores de Bastos, com a participação de representantes da sociedade bastense, onde foram apreciados e deliberados sobre os dados do município de Bastos como forma de demonstrar que o município de Bastos tem condições de ser considerada a Capital Nacional do Ovo.

Assim sendo, demonstrado a grande relevância que este Projeto de Lei possui para a cidade de Bastos – SP e região, estamos apresentando a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 7289/2017 e ao mesmo tempo rogamos aos nobres Deputados Federais para aprovação desse importante projeto, pedindo a maior brevidade possível na apreciação da matéria, vista que trará grandes e futuros benefícios a cidade bastense, além do reconhecimento aos grandes produtores de ovos que produzem os melhores exemplares a nível

2

CM BASTOS/SP - Protocolo nº 000.171-28/03/2018 - 16:52:42 - Andréia Aparecida Cavalcante dos Santos



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP  
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

nacional, conforme é comprovado no Concurso de Qualidade de Ovos que é realizado anualmente durante a realização da tradicional Festa do Ovo.

Diante do exposto, rogo o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente Moção.

Plenário Vereador Vicente Mitihiro Ishikawa,  
Em 28 de março de 2018.

**Luiz Carlos dos Santos**  
Vereador

**Adauto Dias do Prado**  
Vereador

**Claudemir José dos Santos**  
Vereador

**Ester Gianeri Garbin**  
Vereadora

**Francisco Pena Branca F. da Silva**  
Vereador

**Josni Nunes**  
Vereador

**Jurandi Coelho de Assis**  
Vereador

**Kleber Lopes de Sousa**  
Vereador

**Patrocínio Monteiro Filho**  
Vereador

**Yutaka Kimura**  
Vereador

**Rogério Fernandes**  
Vereador

Mesa Diretora: 2017/2018

Zilmar Lopes de Sousa  
Presidente

Francisco Pena Branca F. da Silva  
1º Vice-Presidente

Adauto Dias do Prado  
2º Vice-Presidente

Ester Gianeri Garbin  
Secretária

Yutaka Kimura  
2ª Secretária

Vereadores:

Adauto Dias do Prado

Vereador

Claudemir José dos Santos

Vereador

Josni Nunes

Vereador

Jurandi Coelho de Assis

Vereador

Patrocínio Monteiro Filho

Vereador

Rogério Fernandes

Vereador

Yutaka Kimura

Vereador

APROVADA em única votação,  
por unanimidade de votos, na

(53) SESSÃO ORDINÁRIA

CMB 021 04/2018

  
PRESIDENTE

CM BASTOS/SP - Protocolo nº 000.171.28/03/2018 - 16:52:42 - Andreia Aparecida Cavalcante dos Santos